



EDITAL Nº 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

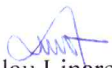
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 018/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023– **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações do Anexo I**. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, **Sr. Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelo membro **Renata Aparecida Natal Zago**, designada pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME, CNPJ: 19.733.410/0002-50**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após exames, constatou-se que a empresa encontra-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inserido pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME**. Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de intenção de recursos. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA** a empresa: **1) HENRIQUE SARTORI COUTINHO FISIOTERAPIA ME**, item nº 01. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do

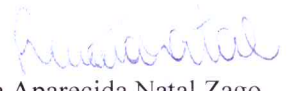


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

horário da solicitação do Pregoeiro no chat da plataforma, devendo ser protocolada junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13.1 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail enio.pregoeiro@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DAS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS:** Tendo a licitante participante anexado na própria plataforma BLL a documentação solicitada na Cláusula 14.2.6 – Comprovações Técnicas, as mesmas serão encaminhadas à Secretaria de Saúde para análise e manifestação dos responsáveis. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Considerando a Lei Municipal nº 6993/2021, a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos procedeu com inúmeras tentativas de realização da transmissão ao vivo do referido processo licitatório, porém a mesma não ocorreu em razão da instabilidade da conexão com o aparelho utilizado para transmissão. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Ênio Nicolau Linhares Garcia
Pregoeiro Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio